



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 100.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.732/2021, de 21 de dezembro de 2021, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo primeiro - O crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para que o Município possa adquirir equipamentos, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SEC.MUNIC.SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04	FMS – ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS	
10301	Saúde – Atenção Básica	
0107	Assistência Médica a População	
1093	Equipamentos Atenção Básica	
44905200000000	Equipamentos e Materiais Permanetes (vinc. 4505)	100.000,00
	Total	100.000,00

Parágrafo segundo - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de auxílio/convênio, relativo a repasse do Governo Federal para aquisição de equipamentos, através do Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atendimento Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

Gerno Adelar Altmann

GERNO ADELAR ALTMANN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo
de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 19, 01, 2022
HORA: 08:20 Nº. 003/2022

M.
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 005/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 004/2022, de 17 de janeiro de 2022, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 100.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva dotar o Município para custear despesas com aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde através do Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atendimento Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ger no poder Altman

GERNO ADELAR ALTMANN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo
de Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador Elder Knapp
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS